



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0114

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
RESOLUÇÃO	02
CONCURSOS	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Empossa empregado(a) público(a) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossado(a) o(a) Sr.(a). Aline de Souza Mello, para o cargo de CUIDADOR para o Programa Residência Terapêutica de Tupã, na classificação de nº 230 aprovado(a) no concurso público nº 01/2017.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a de 20/11/2019.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 19 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº 57/2019, DE 19 NOVEMBRO DE 2019.

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;
CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;
CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue aos respectivos credores:



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0114

Página 2 de 3

- I - CAROLINA APARECIDA LIRA
- II - MARCEL YOGI MAIEDA
- III - MARCIA DONIZETTI ALMEIDA DOS SANTOS
- IV - MARIANA CARDOZO DE SOUZA PELEGRINI
- V - JOICE DE OLIVERA PEREIRA DE ABREU

Parágrafo único. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Tupã/SP, em 19 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 15/2019, de 19 de novembro de 2019.

Acresce à Resolução CRIS nº 06/2019 cargo que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.073/2019 do Município de Herculândia, bem como o contrato de programa firmado com o respectivo Município;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS:

Faz saber que o conselho Diretor do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Ao art. 1º da Resolução CRIS nº 06/2019 fica incluído:

.....
.....

XV – 01 médico pediatra.

Artigo 2º – Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados.

Artigo 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 19 de novembro de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Secretária do Conselho Diretor

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca o Senhor JAIRO LUIS DUARES aprovado em concurso público nº 01/2017 Residência Terapêutica, em 36º lugar para o cargo de Auxiliar de Atividades Gerais, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0114

Página 3 de 3

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora THALITA COSTA SOARES aprovado em concurso público nº 01/2017 Residência Terapêutica, em 231º lugar para o cargo de Cuidadora, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.
